



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº352/2023
DE 22 DE AGOSTO DE 2023**

CRIA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO QUANTO À DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DOCUMENTAIS CONSTANTES DO EDITAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os membros designados para a compor a Comissão de Credenciamento que será responsável pela análise, deliberação quanto à documentação relativa à regularidade jurídica, fiscal, qualificação técnica e demais exigências documentais constantes do Edital, para, credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas para os exames de sangue oculto nas fezes - sem dieta (imunocromatográfico) e pesquisa de Streptococcus do Grupo - B.

- **Ariele dos Reis Oliveira, Bioquímica - Centro de Apoio Diagnóstico;**
- **Francisco Diego Toledo Lima, Fisioterapeuta - Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria;**
- **Juliana Rodrigues Monteiro, Bioquímica - Centro de Apoio Diagnóstico;**
- **Sandro Leal de Oliveira, Oficial Administrativo - Planejamento/Gestão de Contratos;**
- **Thatiane Aparecida de Freitas Braz, Chefe de Serviços de Controle do Fundo de Saúde - Administração em Saúde/Planejamento.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 09 de Agosto de 2023.

João Monlevade, em 22 de Agosto de 2023.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo segundo dia do mês de Agosto de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo